

Diretoria

De: Elaine Cristina Baldrighi <elaine.baldrighi@rodoviasdotiete.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 15:22
Para: Diretoria
Cc: GD-Cedoc; Leandro de Almeida
Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 954-2017 - REQUERIMENTO Nº 730
Anexos: Ofício nº 1081-17 - Requerimento 823 (659 KB)

Boa tarde!

Prezados senhores, cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, em atenção ao assunto em epígrafe, a Concessionária Rodovias do Tietê vem esclarecer que em conformidade com os estudos já encaminhados pelos documentos anexos (RTC 897/17), a travessia natural livre se mostra suficiente ao local e atende a regulamentação em vigor.

De qualquer maneira, a Concessionária Rodovias do Tietê esclarece que irá intervir no ponto em questão, com a implantação de melhorias na sinalização vertical e horizontal.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Att.,

Elaine Cristina Baldrighi
Coordenadora de Assuntos Regulatórios
Telefone: (11) 4602-8040
Cel: (11) 97441-8952
Rod. Comendador Mario Dedini Km 108 + 600
Caixa Postal nº2 CEP: 13320-970 - Salto/SP
www.rodoviasdotiete.com.br





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

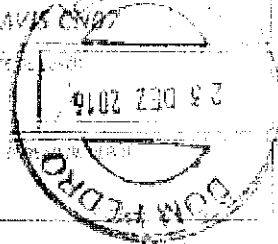
AR

RR 5 005226818 01

ENDEREÇO DE ORIGEM / POSTAL ADDRESS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / POSTAL UNIT



EXEMPLO DE ENDEREÇO DE DESTINO

SEU ENDEREÇO DE DESTINO / YOUR DESTINATION ADDRESS / VOTRE ADRESSE DE DESTINATION

Concessionária Rodovias do Tiete S/A

CNPJ: 10.678.505/0001-63

Rod Comendador Mario Dedini Km 108

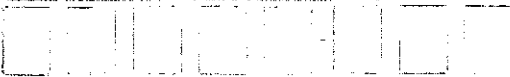
Caixa Postal nº2 CEP 13.320-970 - Salto/SP

INFORME PARA DESTINO / INFORME

PAÍS / COUNTRY

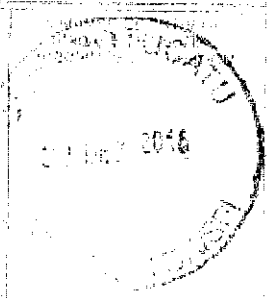
BRASIL
BRÉSIL

EXEMPLO PARA
DESENVOLUÇÃO
DE FLUXO



Gabriela
Assistente Administrativo

DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATARIO Andre Regener - Barbaça (Caruaru)	
Peraca Comendador Emilio Piedade, 112, Casa Postal 96	
1865 - 416	Posteado
Re 87416: Ref. sup. rec. esp. n° 417/86	
GP	
Erika Sanje	29.10.16
Valdir Corvalho	
Carteira	
Matr. 8894286-4	
DINERCO PARA RESOLUÇÃO DO VERSO: ABRIRSE DE RETOUR DANS LE VIDE	



RTC 897/16

Salto, 14 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

André Rogério Barbosa (Curumim)

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Edifício "Vereador Abílio Dorini"

Praça Comendador Emilio Pedutti, 112, Caixa Postal 96

Botucatu – SP

CEP: 18600-410

PROTOCOLO

Ref.: Resposta ao Ofício nº. 417/2016/GP

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e em atenção ao assunto em epígrafe, vimos prestar as informações e esclarecimentos seguintes:

- Ofício nº 417/2016/GP – Requerimento Nº 320 – Solicita estudos com o objetivo de analisar as causas que estão resultando em acidentes no trecho da Rodovia Marechal Rondon (SP-300 - Km 252).

ANÁLISE DE ACIDENTES

SP 300 – ENTRE OS KM 252 E 253 – REGIÃO DE BOTUCATU

Objetivo

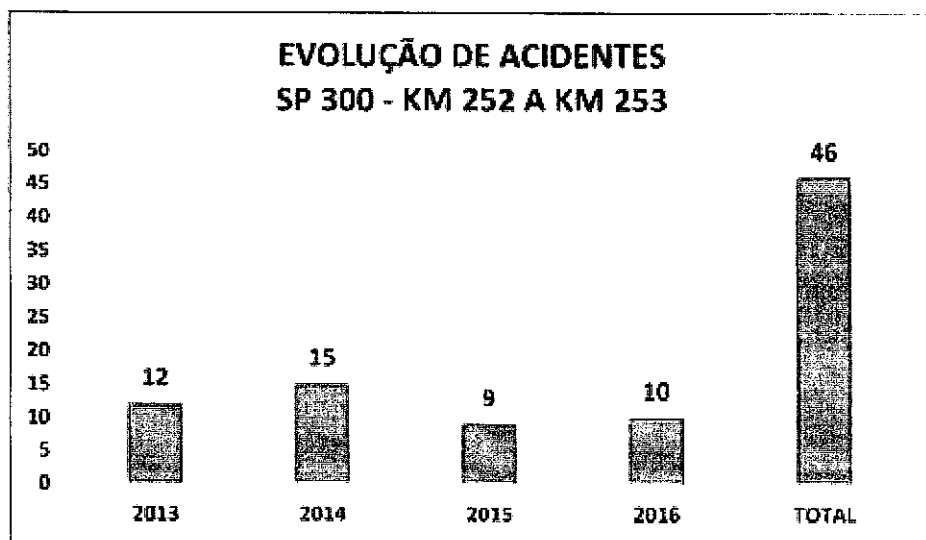
Analisar as causas de acidentes ocorridos no trecho da SP 300 – região de Botucatu entre os KM 252 e 253, entre os anos 2013 a junho de 2016.

Os dados foram extraídos dos registros de todas as ocorrências no sistema de Gestão da Concessionária.



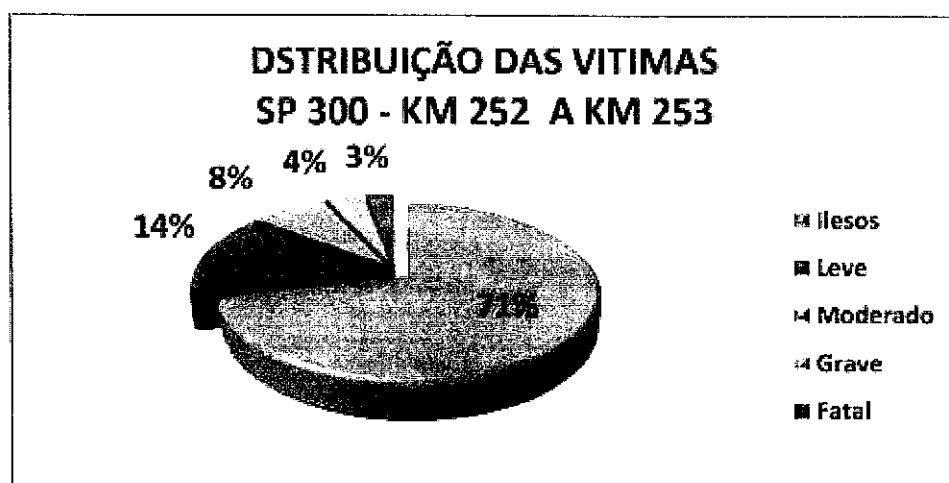
ACIDENTES

No período analisado foram verificados 46 acidentes, conforme a distribuição abaixo:



30% dos acidentes ocorreram no sentido Leste, ou seja, em direção a Conchas.

Estes acidentes foram responsáveis por gerar 103 vítimas conforme distribuição a seguir:



Neste período, 71% das vítimas foram ILESAS e 3% foram fatais.

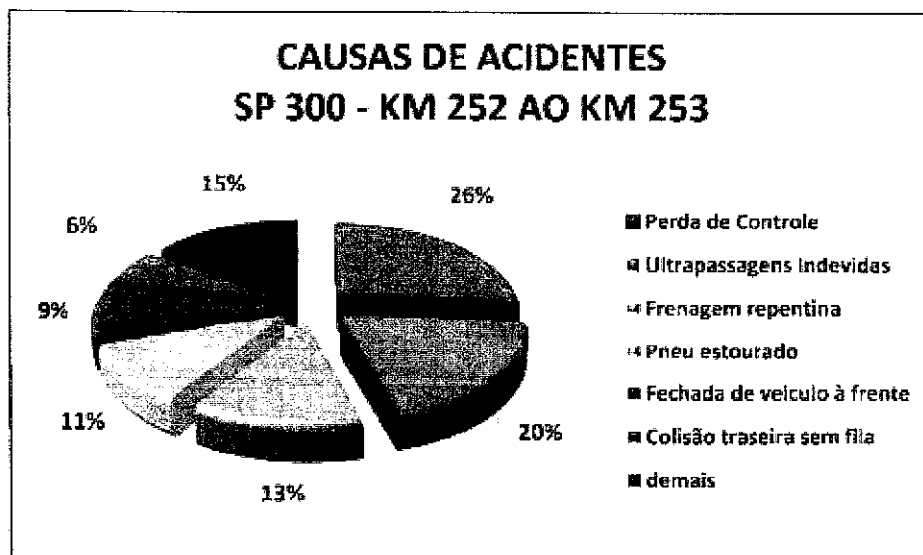
SITUAÇÃO DA RODOVIA

Este trecho da Rodovia é em pista dupla, com boa trafegabilidade, com dispositivos de segurança dentro das normas exigidas.

No sentido Leste há um radar regulamentando a velocidade em 80 Km/h.

A análise do local mostra que não há contribuição das condições da via para provocar os acidentes, como pavimento deteriorado, falta de sinalização, falta de proteção.

Desta forma partiu-se para uma análise detalhada de cada um dos acidentes cujos resultados são apresentados a seguir.



PERDA DE CONTROLE

26 % dos acidentes são causados por perda de controle de direção do motorista, seja por desatenção, excesso de velocidade. Neste item estão incluídos os casos de motoristas que perderam o controle motivado por travamento de rodas e problemas com o reboque.

ULTRAPASSAGENS INDEVIDAS

20% dos acidentes são causados por ultrapassagens indevidas. A maior parte das colisões ocorreram por ultrapassagens simultâneas, ou seja, quando o veículo inicia a ultrapassagem ao mesmo tempo em que o veículo da frente também inicia, com velocidades incompatíveis entre os veículos.

FRENAGEM REPENTINA

13% dos acidentes são causados por frenagem repentina do veículo à frente, geralmente próximo ao radar. Uma outra causa das colisões traseiras geradas por este motivo é não garantir a distância segura do veículo à frente.

ESTOURO DE PNEUS

11% dos acidentes avaliados foram motivados por estouro de pneus sem interferência da pista, como por exemplo, buracos.

FECHADA DE VEÍCULO À FRENTE

9% dos acidentes são provocados por fechadas de veículos que seguem à frente. Geralmente são ocasionados por caminhões envolvendo não só veículos leves como motos.

COLISÃO TRASEIRA SEM EXISTÊNCIA DE FILAS

6% dos acidentes ocorridos são por colisão traseira e que não foram motivadas por fechadas ou por ultrapassagens indevidas. Ocorreram por distração do motorista, velocidade incompatível com o fluxo da rodovia (provável trânsito lento), choque ocorrido contra veículo parado em acostamento.

DEMAIS

14% dos acidentes estão distribuídos em vários outros tipos de ocorrências, tais como: dormir ao volante, distração com passageiro, parada irregular na pista, falha mecânica, invasão de local em obras devidamente sinalizado.

- **Ofício nº 417/2016/GP – Requerimento Nº 331 – Solicita a realização de estudos visando construir uma passagem de pedestres e, frente à portaria do Bairro Vale do Sol, situado às margens da Rodovia Marechal Rondon.**

A Concessionária esclarece que após estudos realizados, sugere-se a implantação da sinalização necessária da via à Travessia Natural Livre de pedestres do km 252+000 da SP-300.

A Concessionária ressalta que acompanhará a passagem de pedestres do km 252+000 da SP-300 com o intuito de verificar futuras possibilidades de intervenção, já que, no momento, a Travessia Natural Livre é suficiente, atendendo as regulamentações em vigor.

- **Ofício nº 417/2016/GP – Requerimento Nº 336 – Solicita a implantação de placas de sinalização nas Rodovias Domingos Sartori, Marechal Rondon (SP-300), João Hipólito Martins (Castelinho), Gastão Dal Farra e Alcides Cagliari.**

A Concessionária esclarece que no projeto de sinalização da SP-300, foi adotado como premissa as recomendações contidas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, do Contran e do Manual de Sinalização Rodoviária, do DER/SP, por estes documentos, é permitido indicar no máximo três mensagens para cada destino.

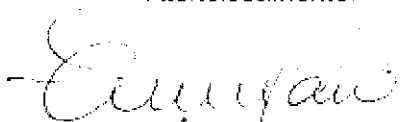
Segundo o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito "o planejamento de um sistema de sinalização de orientação de destino deve estar baseado na definição de uma estrutura de informações que possibilite as viagens pelos melhores trajetos, orientando o usuário até o local de destino e permitindo uma compreensão global do sistema adotado. A sinalização de orientação de destino deve atender às principais demandas de deslocamento dos usuários da via, com diferentes níveis de abrangência geográfica, através de um conjunto de informações integradas".

Assim, para entender a solicitação, é necessário suprir alguma das mensagens já sinalizadas, uma vez que é tecnicamente impossível indicar todos os destinos possíveis que as saídas dão acesso.

Assim sendo, entendemos que a sinalização proposta no ofício não atende aos princípios básicos da sinalização de trânsito, em especial ao da padronização de permitir fácil percepção do que realmente é importante, com quantidade de sinalização compatível com a necessidade.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitando o ensejo para envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A.